

Art. 9º - Não serão aceitas inscrições para a 2ª série dos cursos do Ensino Médio Vocacional Profissionalizante, Ensino Médio Vocacional Intercultural, Ensino Médio Articulado ao Técnico, Ensino Médio Vacionado ao Esporte, Ensino Médio Vocacionado Cívico - Militar e Ensino Médio Técnico em Administração Concomitante, pois nestes cursos, desde a 1ª série, o aluno cumpre carga horária específica destinada às disciplinas específicas, o que inviabiliza a adequação curricular e/ou a recuperação de estudos.

Art. 19 - ...

§ 3º - A partir do dia 23/01/2020 os alunos já matriculados na rede SEEDUC poderão realizar - exclusivamente através do site www.matriculafacil.rj.gov.br - a transferência imediata, caso haja a disponibilidade de vaga, e/ou o preenchimento

de um cadastro para transferência informatizada. Em ambos os casos o aluno deverá informar o seu número de matrícula ativa em 2020 no ato da inscrição.

§ 6º - As solicitações de transferência para todas as unidades escolares da Rede SEEDUC, incluindo as de Ensino Médio Vocacional Profissionalizante, Ensino Médio Vocacional Intercultural, Ensino Médio Articulado ao Técnico, Ensino Médio Vacionado ao Esporte e Ensino Médio Técnico em Administração Concomitante ocorrerão exclusivamente através do site www.matriculafacil.rj.gov.br.

Art. 23 - ...

§ 1º - Serão aceitas transferências para as unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Vocacional Profissionalizante, Ensino Médio Vocacional Intercultural, Ensino Médio Articulado ao Técnico, Ensino Médio Vacionado ao Esporte, Ensino Médio Técnico em Administração Concomitante até o final do 1º bimestre.

zante, Ensino Médio Vocacional Intercultural, Ensino Médio Articulado ao Técnico, Ensino Médio Vacionado ao Esporte, Ensino Médio Vacionado Cívico - Militar e Ensino Médio Técnico em Administração Concomitante até o final do 1º bimestre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2020

PEDRO FERNANDES

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Renovação de Matrícula 2020	06/11/2019 a 22/11/2019
Inscrição da 1ª Fase da Matrícula Fácil www.matriculafacil.rj.gov.br	05/11/2019 a 04/12/2019
Relação nominal de todos os alunos alocados, disponibilizada na internet - www.matriculafacil.rj.gov.br	20/12/2019
Confirmação da 1ª Fase da Matrícula Fácil	06/01/2020 a 08/01/2020
Inscrição da 2ª Fase da Matrícula Fácil www.matriculafacil.rj.gov.br (Exclusivo para os candidatos não alocados da 1ª Fase)	21/01/2020 e 22/01/2020
Confirmação da 2ª Fase da Matrícula Fácil	A partir de 21/01/2020
Inscrição da 2ª Fase da Matrícula Fácil www.matriculafacil.rj.gov.br (Aos candidatos não alocados, aos que não confirmaram matrícula e aos novos do Ensino Fundamental e Médio)	A partir de 23/01/2020
Cadastro para transferência informatizada www.matriculafacil.rj.gov.br	A partir de 23/01/2020
Transferência Informatizada (com vaga imediata) www.matriculafacil.rj.gov.br	A partir de 23/01/2020
Início das aulas	10/02/2020

Id: 2231618

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10.01.2020

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA FERREIRA FARIA**, Prof. Doc. II, ID 3920743-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do CEJA Jamará, U.A. 11802313555, Município de Sapucaia, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/042/003159/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **LUCIANA FERREIRA FARIA**, Prof. Doc. II, ID 3920743-9/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Independência, U.A. 11802314516, Tipo E, Município de Carmo, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Angela Luzia Rocha Pereira, ID 4259338-7/2. Processo nº SEI-03/042/003159/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ALTAMIRO DE PAULA PINTO FILHO**, Prof. Doc. I, ID 3428763-9/1, para exercer a função de Coordenação Pedagógico do C.E. Almirante Tamandaré, U.A. 11802301552, Tipo D, Município de São Pedro da Aldeia, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Roberta Martins Pinheiro, ID 5073545-4/1. Processo nº SEI-03/030/004170/2019.

DISPENSA, a pedido, **CARLA CAMPOS CONTE**, Prof. Doc. I, ID 3462358-2/3, da função de Diretor Adjunto do CEJA Othon Barroso de Carvalho, U.A. 11802312583, Município de Macaé, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 17/12/2015, publicado no DOERJ de 23/12/2015. Processo nº SEI-03/041/004741/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ROSINEIDE DE SOUZA ALBINO**, Prof. Doc. II, ID 3495523-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CEJA Othon Barroso de Carvalho, U.A. 11802312583, Tipo C, Município de Macaé, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Carla Campos Conte, ID 3462358-2/3. Processo nº SEI-03/041/004741/2019.

DISPENSA, a pedido, **VILMA BARBOSA DE SOUZA ALVES**, Prof. Doc. II, ID 3639406-8/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 435 Hélio Pellegrino, U.A. 11802307549, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada, provisoriamente, através do ato de 29/01/2016, publicado no DOERJ de 04/02/2016. Processo nº SEI-03/036/002593/2019.

Id: 2231627

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.01.2020

PROCESSO Nº SEI - 030029/000048/2020 - MARISE DE SOUZA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9, ID. Funcional nº 33128650/1. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/05/2018.

Id: 2231608

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.01.2020

PROCESSO Nº E-03/021/602/2019 - JUAREZ ALVES PEREIRA, ID Funcional nº 42060400/1, Agente Socioeducativo Masculino. **AVERBE-SE**, nos termos do Inciso II, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 20/01/1986 a 13/08/1986, num total de 206 dias de efetivo exercício prestado as Forças Armadas/Marinha do Brasil, como Ex-Aluno da Reserva da Marinha de 2ª Classe (RM2).

PROCESSO Nº E-03/005/4001/2015 - KARLA LESSA DE ANDRADE, ID Funcional nº 35008059/2, Professor Inspetor Escolar. **AVERBE-SE**, nos termos do Inciso I, art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 19/05/2000 a 28/10/2009, num total de 3.450 dias de efetivo exercício prestado Prefeitura Municipal de Queimados, como Professor, desprezando-se o período de 29/10/2009 a 19/09/2012, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/002/103236/2018 - CLAUDIO MONTEIRO LIMA, ID Funcional nº 36638226/1, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/06/1991 a 08/02/1998, num total de 2.438 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, como Professor, desprezando-se os períodos de 09/02/1998 a 29/03/2004, de 02/05/2000 a 06/03/2013, de 07/03/2013 a 30/06/2013, de 01/01/2014 a 31/01/2014, de 01/09/2014 a 30/09/2014, de 01/02/2015 a 28/02/2015 e de 01/01/2016 a 31/07/2018, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, de 01/06/1987 a 03/08/1989, de 02/05/1991 a 29/03/2004 e de 02/05/2000 a 06/03/2013, por solicitação do servidor.

PROCESSO Nº E-03/029/847/2019 - JOSÉ CARLOS LOPES, ID Funcional nº 20132638/1, Agente Administrativo. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 06/02/1980 a 30/04/1981, de 28/10/1981 a 28/07/1988, de 01/07/1989 a 12/06/1990, de 13/06/1990 a 21/10/1992, de 02/06/1993 a 30/08/1993 e de 02/09/1993 a 03/03/1994, num total de 4.398 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 04/03/1994 a 07/03/1994, por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº E-03/003/101512/2018 - MANUELLA MACHADO DE SOUSA, ID Funcional nº 43952976/1, Prof. Doc. I. **AVERBE-SE**, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 17/03/2003 a 17/04/2003, de 15/05/2003 a 17/06/2003, de 07/07/2003 a 17/08/2003, de 14/09/2003 a 17/10/2003, de 14/11/2003 a 17/12/2003, de 04/02/2004 a 22/04/2004, 30/04/2004 a 09/05/2004, de 27/09/2004 a 06/10/2004, de 22/02/2005 a 28/01/2006, de 01/02/2006 a 09/02/2006, de 06/11/2006 a 01/12/2006, 18/03/2007 a 10/04/2007, de 07/05/2007 a 05/07/2007, de 06/07/2007 a 03/09/2007 e de 04/09/2007 a 15/10/2007, num total de 837 dias de efetivo exercício prestado às Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 01/04/1999 a 30/06/1999, de 01/11/1999 a 24/11/1999, de 08/02/2001 a 09/03/2001, de 01/09/2006 a 31/10/2006, de 18/02/2008 a 11/04/2008, de 10/02/2009 a 29/01/2010, de 01/05/2010 a 31/05/2010, de 02/08/2010 a 02/11/2010, e de 04/10/2010 a 23/11/2010, por solicitação do servidor.

Id: 2231562

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 10/01/2020

PROCESSO Nº E-03/012/1800/2019 - ARMANDO TURBAE JUNIOR, ID Funcional nº 44138962/2, Prof. Doc. I, a partir de 09/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/032/622/2019 - ELIEZER RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 35150750/1, Prof. Doc. I, a partir de 23/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/032/860/2019 - CATIA CILENE PEREIRA MEIRELES CUNHA, ID Funcional nº 40044378/2, Prof. Doc. I, a partir de 07/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/010/1080/2018 - MARCIO JACINTO VASCONCELLOS DUTRA, ID Funcional nº 33951675/1, Prof. Doc. I, a partir de 29/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/014/531/2019 - RONALDO PAULUCCI DE ASSIS, ID Funcional nº 5589967/8, Prof. Doc. I, a partir de 26/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/039/870/2019 - MARCELO ALVES EZEQUIEL, ID Funcional nº 42132002/2, Prof. Doc. I, a partir de 17/10/2019.

PROCESSO Nº E-03/029/1291/2019 - LUCAS HIPOLITO VON DER WEID, ID Funcional nº 43514820/1, Prof. Doc. I, a partir de 13/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/003/225/2019 - ADEMILSON DE SOUZA ORNELAS, ID Funcional nº 43884253/1, Prof. Doc. I, a partir de 11/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/042/1141/2019 - JOÃO HENRIQUE LEITE MENDES, ID Funcional nº 50352695/1, Prof. Doc. I, a partir de 27/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/041/1548/2019 - CRISTIANA BARCELOS DA SILVA, ID Funcional nº 41999479/4, Prof. Doc. I, a partir de 01/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/038/1989/2019 - EVELIN CHRISTINE FONSECA DE SOUZA, ID Funcional nº 50922556/1, Prof. Doc. I, a partir de 02/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/005/101274/2018 - VINICIUS CRUZ PINTO, ID Funcional nº 50326090/1, Prof. Doc. I, a partir de 16/08/2018.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 5.539/2009, DECRETO Nº 42.160/2009, LEI Nº 1.614/1990, E ART. 9º, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

Id: 2231518

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/01/2020

PROCESSO Nº E-03/034/693/2019 - VIVIANE DE MATTOS MARCELINO, ID Funcional nº 42781175/1, Prof. Doc. I, a partir de 12/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/006/2473/2019 - FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO COELHO, ID Funcional nº 42050529/1, Prof. Doc. I, a partir de 02/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1539/2019 - THIAGO ALVAREZ MIRANDA, ID Funcional nº 43887244/1, Prof. Doc. I, a partir de 03/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1582/2019 - MARÇOS BUENO DE GODOY, ID Funcional nº 43527230/2, Prof. Doc. I, a partir de 05/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/030/1987/2019 - ANDRE LUIZ GARRIDO BARBOSA, ID Funcional nº 41923405/3, Prof. Doc. I, a partir de 13/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/030/2006/2019 - TAIS OLIVEIRA DE AMORIM DA SILVA, ID Funcional nº 50239589/2, Prof. Doc. I, a partir de 16/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/030/2073/2019 - NATHALIA GONÇALVES GOMES, ID Funcional nº 42749077/1, Prof. Doc. I, a partir de 18/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/031/619/2019 - PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA, ID Funcional nº 50781979/1, Prof. Doc. I, a partir de 18/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/043/753/2019 - ROGERIO DE SOUZA CRUZ, ID Funcional nº 44139098/1, Prof. Doc. I, a partir de 27/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/034/1643/2019 - DIOGO RANGEL MIRANDA, ID Funcional nº 50069691/1, Prof. Doc. I, a partir de 12/12/2019.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 5.539/2009, DECRETO Nº 42.160/2009, LEI Nº 1.614/1990, E ART. 9º, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS ACIMA CITADAS.

Id: 2231761

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ATO DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA DE 04.12.2019

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/037/815/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **IACI MACHADO CALDELLAS**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.010.467-8, ID . Funcional nº 34564721.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ATOS DA DIRETORA REGIONAL ADMINISTRATIVA DE 03.01.2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/034/1288/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **CLAUDIA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA**, mat. nº 3.041.511-1, ID. Funcional nº 4425060-6, Assistente Executivo.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/034/1302/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **CLAUDIA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA**, mat. nº 3.041.511-1, ID. Funcional nº 4425060-6, Assistente Executivo.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/1014/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **MAGNA GOMES CHAVES AREIAS**, Membro de Equipe, mat. nº 5.005.586-2, ID. Funcional nº 3588925-0.

Id: 2231516

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 17.12.2019

PROCESSO Nº E-26/007/104095/2018 - AUTORIZO a regularização do afastamento do Prof. RAPHAEL CARVALHO DE VASCONCELOS, matr. nº 38.948-6, no período de 22/08/2017 a 27/08/2017, para representar a UERJ na Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José da Costa Rica, Costa Rica.

Id: 2231602

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 08.01.2020

PORTARIA Nº 054/2019 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão, constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar da presente data.

Matricula	Nome	Cargo/Categoria/Perfil
00358366	Camilla Vianna Gomes Pinheiro	Técnico Química
00393603	Ana Luiza da Silva Cavalcanti	Enfermeiro
00395277	Priscila Oliveira da Conceição	Médico
00395293	Mariana dos Santos Pinto	Oper equip Eletroencefalograf
00396481	Juliana Cassia Lopes dos Santos Pena	Médico
00396929	Alan Garnier Leiras da Silva	Técnico em Farmácia
00397349	Daniel Rezende Cordeiro	Áudio e Vídeo

Id: 2231603